ACEF/2021/1000411 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):
Raúl Cunca
Joana Quental
Lorenzo Imbesi
Alexandre Rodolfo Alves de Almeida

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1.Instituição de Ensino Superior:
Universidade Europeia
1.1.a.Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
1.2.Unidade orgânica:
IADE - Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação
1.2.a.Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
1.3.Ciclo de estudos:
Doutoramento em Design
1.4.Grau:
Doutor
1.5.Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._D-DES_2019_Despacho 5532_2019.pdf
1.6.Área científica predominante do ciclo de estudos:
Design
1.7.1Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
214
1.7.2Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8.Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9.Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos
1.10.Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
10
1.10.1.Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
N/A
1.11.Condições específicas de ingresso.Podem candidatar-se os titulares do grau de mestre ou equivalente legal; os assistentes universitários que tenham sido aprovados em provas de aptidão pedagógica e capacidade científica; os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico; os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico. O programa aceita candidaturas para as suas três vias: a) programa doutoral; b) conjunto de publicações de investigação; c) conjunto da obra artística.
1.12.Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1.Outro: Pós-Laboral e Diurno
1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Av. D. Carlos I, 4, Lisboa
1.14.Eventuais observações da CAE:N/A

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2.Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3.Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4.Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5.Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalA coordenação do CE é feita por uma docente a tempo integral na Instituição e com formação base em Design e doutoramento em Motricidade Humana com especialização em Ergonomia. Embora não haja uma correspondência direta deste doutoramento com as áreas CNAEF definidas pela Portaria n.º 256/2005 de 16 de março, a CAE considera que o percurso académico e de investigação em Design da docente é adequado ao desempenho do cargo.

De acordo com a informação apresentada no guião de autoavaliação (GAA), documento-base de suporte a esta avaliação, o CE cumpre os requisitos legais relativamente ao corpo docente:
– É composto por 19 professores e traduz-se em 17,7 ETI para aproximadamente 28 alunos, o que corresponde a 1 docente/ 1,6 alunos;
– O CE tem um corpo docente próprio (96% / 17 ETI);
– O CE tem um corpo docente academicamente qualificado (100% / 17,7 ETI têm grau de doutor);
– 62,1% dos docentes têm grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos (11 ETI), cumprindo os necessários 50% de corpo docente especializado.
– 9,2 é o número de docentes ETI do CE em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a 3 anos, correspondendo a 97.8% do total de ETI.
2.6.2.Pontos fortesO CE conta com um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área científica principal.
2.6.3.Recomendações de melhoriaN/A

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2.Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3.Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalDe acordo com o GAA, para além da estrutura de coordenação pedagógica e científica e das Direções de Recursos Humanos, Operações, Financeira, Marketing e Admissões, a IES conta com 29 colaboradores a tempo inteiro: 14 dão apoio à secretaria; 1, ao suporte académico; 10 operacionais; 2 afetos à Biblioteca; 2 dedicados a IT.

Não foi facultada informação que permita à CAE aferir sobre a participação do pessoal não-docente em cursos de formação avançada ou contínua, ou sobre medidas de incentivo para que os realizem. O GAA refere apenas a qualificação de 20 colaboradores: 3 têm o 3º Ciclo do ensino Básico, 8 a frequência do Ensino Secundário, 8 Licenciados e 1 Mestre. Atendendo ao nível de educação destes profissionais, a CAE considera relevante que a IES proporcione programas de formação e medidas de incentivo à sua frequência.

3.4.2.Pontos fortesO GAA refere a motivação e disponibilidade do pessoal não docente, bem como a relação de proximidade que têm com os estudantes.
3.4.3.Recomendações de melhoriaCriar oportunidades de formação avançada ou contínua para não docentes e medidas de incentivo à sua frequência.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalNos anos a que reporta a avaliação a procura pelo CE tem-se mantido constante, embora não possa ser considerada elevada. Os dados apresentados em sede de resposta ao pedido de informação reportam uma adequação do número de vagas ao número de candidatos: no antepenúltimo ano 15 vagas para 8 candidatos; no penúltimo, 10 vagas para 10 candidatos; no ano corrente, 15 vagas para 10 candidatos.
Não se compreendem os números relativos ao último ano, com 15 alunos inscritos pela 1ª vez, havendo 10 candidatos e 7 colocados.

60,7% dos estudantes é de nacionalidade portuguesa e 39,3% são de outras nacionalidades (com

maior representação de estudantes brasileiros).

A maioria dos alunos tem formação anterior em Design, mas há, ainda que pontualmente, estudantes com formação de base em marketing, fotografia, engenharia, ciências da saúde, antropologia e direito. A admissão destes candidatos deve-se ao facto de o seu CV ser bem avaliado pelo Conselho Científico. Cerca de metade dos estudantes inscritos tem alguma experiência docente e/ou ambiciona uma carreira académica.

Há 7 estudantes inscritos no CE a beneficiar de uma bolsa de doutoramento FCT.

4.2.2.Pontos fortesA eficiência formativa aponta para uma melhoria no último ano, em resultado das medidas implementadas. Atribuição de 7 bolsas de doutoramento FCT a estudantes do CE.
4.2.3.Recomendações de melhoriaEmbora a procura pelo CE tenha melhorado e mantenha alguma continuidade, o investimento na sua divulgação deve manter-se, por forma a permitir um maior nível de exigência relativamente aos candidatos admitidos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2.Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalA eficiência formativa tem vindo a melhorar, com 1/2/4 alunos a concluir a sua formação nos anos em avaliação – embora no caso do último ano em análise tenham ultrapassado os anos previstos para a graduação.

Das 9 teses defendidas entre 2017 e 2021, 5 foram aprovadas com distinção, 1 aprovada por unanimidade e 3 aprovadas.

A taxa de empregabilidade dos estudantes ronda os 100%, devendo-se, em grande parte, ao facto de estarem já, na sua maioria, no mercado de trabalho quando ingressam no CE.

5.3.2.Pontos fortesTaxa de empregabilidade próxima dos 100%.
5.3.3.Recomendações de melhoriaO GAA refere uma maior taxa de insucesso relativa à área científica de Projeto/Design. Esta circunstância poderá decorrer do facto de haver estudantes sem formação anterior em Design, provenientes de áreas tão distintas como as Ciências da Saúde ou Direito. A CAE recomenda que haja uma apreciação mais fina dos candidatos ao CE, em para além da apreciação do CV possa ser também considerado o portfólio.

Embora seja de assinalar o aumento do número de teses defendidas, o sucesso na conclusão do CE é ainda relativamente baixo, sobretudo se atendermos ao período previsto para a formação. A eficiência formativa mantém-se, assim, como aspeto a melhorar.

Não pondo em causa a qualidade dos trabalhos desenvolvidos, a menção da distinção deveria ser atribuída a casos excecionais; a avaliação feita às teses defendidas parece apontar para uma realidade diferente, com 55% das teses a merecerem esta diferenciação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2.Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3.Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação global14 dos docentes a lecionar no CE estão integrados no UNIDCOM/IADE - Unidade de Investigação em Design e Comunicação, classificado com Muito Bom pela FCT; há ainda um docente integrado no Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design (CIAUD), classificado com Muito Bom pela FCT.

A produção científica é atual e significativa para a área científica do CE. Regista-se a participação em projetos nacionais e internacionais relevantes.

6.6.2.Pontos fortesA maioria dos docentes do CE está integrada em Unidades de Investigação avaliadas com Muito Bom pela FCT, estando envolvidos em projetos nacionais e internacionais financiados. A produção científica é atual e relevante para a área científica do CE.

6.6.3.Recomendações de melhoriaN/A

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2.Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3.Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalA IES é membro da rede Cumulus, colaborando nas atividades da Cumulus Ph.D Network e participa na rede Erasmus. A UNIDCOM aderiu à LeNS-International Platform, rede mundial de educação para a sustentabilidade. A nível internacional, a IES tem ainda protocolos de colaboração com várias universidades que preveem intercâmbios e/ou co-tutela, estando a fechar novos acordos.

Há um elevado número de Docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in) (60%) e 10% dos docentes na área científica do ciclo de estudos fazem mobilidade (out). Não é identificada mobilidade in ou out de alunos; em contrapartida, há 41% de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

7.4.2.Pontos fortesNúmero de alunos estrangeiros matriculados no CE e de docentes estrangeiros (incluindo docentes em mobilidade in).
7.4.3.Recomendações de melhoriaEmbora se compreenda a dificuldade em mobilizar trabalhadores-estudantes para a mobilidade out, a sua participação deveria ser incentivada, pelas vantagens que poderá trazer desenvolver parte da sua investigação numa instituição internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2.Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4.Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5.Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.6.Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalA IES tem mecanismos de garantia de qualidade do CE e de avaliação de docentes e não docentes; são identificadas no GAA as pessoas responsáveis por estes processos. A análise dos resultados das avaliações dá lugar a ações de melhoria das fragilidades identificadas.
8.7.2.Pontos fortesN/A
8.7.3.Recomendações de melhoriaN/A

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorA CAE apreciou o esforço empreendido na melhoria do CE, desde logo, traduzido no aumento do número de graduados.

Desde a avaliação anterior, verificaram-se medidas de melhoria a vários níveis, algumas em resposta direta às recomendações dessa CAE:
1) Revisão do plano de estudos
– Aumento de horas de contacto nas UC “Introdução aos Fundamentos do Programa Doutoral” e “Seminários de Grupos de Investigação em Design”;
– Foram reforçadas as abordagens às metodologias de investigação científica e histórica e de investigação pelo design, com a criação de uma nova UC de “Metodologia da Investigação” e revisão do programa de “Ciência do Projeto”;
– Foram redistribuição de horas TP e S com o intuito de aumentar o apoio teórico-prático em momentos chave do desenvolvimento dos trabalhos;
– A designação de algumas das UC foi revista, no sentido de melhor traduzirem as matérias tratadas.

2) Instalações e equipamentos
– Acréscimo de 4 salas teóricas;
– Beneficiação dos espaços dedicados aos vários laboratórios;
– Criação de salas de tutoria, sala de coordenadores e de professores e aumento do nº de lugares da Biblioteca;
– Implementação do Hyflex Experiential Learning;
– Recursos bibliográficos, com o aumento do número de livros disponíveis, bases de dados

estatísticas e subscrição B-On.
– Recursos informáticos, com a substituição do parque de computadores, atualização do BlackBoard e subscrição de ferramentas pedagógicas (Collaborate, Safe Assign), construção do Portal do Estudante e aquisição de licenças de novos softwares.

3) Parcerias nacionais e internacionais
– Foi nomeado um Coordenador de Internacionalização;
– Foram assinados novos acordos e protocolos de cooperação com instituições internacionais, que permitiram aos estudantes realizar parte da sua investigação no estrangeiro. Estes protocolos preveem o acompanhamento por um orientador local, especialista na área de investigação. Algumas destas missões são financeiramente apoiadas pela UNIDCOM, no âmbito do orçamento base para 2020/23;
– Aumentou a participação de docentes internacionais nas atividades letivas, orientações de teses e júris de provas públicas;
– Foi feito um investimento na internacionalização do CE através de masterclasses, palestras e conferências internacionais;
– Foram criados os INVESTgate (http://investgate.unidcom-iade.pt/) e SDI.Lab (https://www.sdi.lab.unidcom-iade.pt/) com o propósito de estreitar a relação com os sectores empresarial e a sociedade, aumentando a oferta de estágios e oportunidades de formação/investigação no terreno.

4) Estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem
– Foi nomeado um coordenador de práticas pedagógicas e destacado um docente cocoordenador para a área pedagógica, com a missão de mediar, facilitar e estreitar a relação dos estudantes com a IES;
– Foi designado um funcionário da Secretaria com dedicação ao CE;
– Foi instituído um momento de ponto de situação anual, em que os estudantes apresentam um relatório de progresso a um júri, e que permite fazer os ajustamentos necessários ao melhor desenvolvimento dos trabalhos.

De um modo mais amplo, há também a salientar as medidas desenvolvidas no âmbito da valorização da carreira docente na Universidade Europeia, que se manifestam quer ao nível da progressão na carreira como no apoio à investigação.

9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futuraA revisão do plano curricular com o objetivo de melhorar a eficiência formativa é a proposta mais tangível, e que será detalhadamente apreciada no ponto 10.
Para as restantes ações de melhoria – que visam ampliar a internacionalização de docentes e estudantes, a integração dos estudantes na UNIDCOM/IADE e o impacto da investigação produzida na sociedade –, são apontados indicadores sem serem apresentadas estratégias para a sua realização.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1.Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricularDe acordo com o GAA, a proposta de reestruturação curricular organiza as UC em 4 blocos:
1) Conhecimentos relacionados com a disciplina do design, semestre 1;
2) Competências de investigação, semestre 2;
3) Competências socio comportamentais, semestres 3-4;
4) Elaboração da tese, semestres 3 a 6.

As UC obrigatórias respondem a estes pressupostos ao longo do plano curricular, considerando um percurso que parte de uma visão ampla, para progressivamente alinhar os interesses de investigação dos estudantes. Assim, o 1º semestre aprecia criticamente a natureza e a cultura da disciplina, enquanto no 2º se faz uma aproximação metodológica mais orientada para a definição de uma proposta de investigação – a desenvolver nos semestres seguintes. Tanto o "Seminário Internacional" (2º semestre) como o "Seminário de Desenvolvimento Pessoal e Profissional" (3º semestre), nos parecem adequados aos momentos em qua aprecem e objetivos que querem cumprir.

As UC opcionais são menos consensuais e levantam-nos algumas questões, sobretudo no modo como as opções A e B do 1º semestre se articulam com as opções C e D do 2º semestre. A possibilidade de escolher 2 entre 4 UC no 1º semestre deveria, de algum modo, perspetivar um caminho que evoluísse pela escolha estratégica de outras 2 UC no 2º semestre; contudo, estas possibilidades estão essencialmente orientadas para a área do Design para a Saúde (com "Imersão em Projetos de Design para a Saúde e o Bem-estar" e "Imersão em projetos de Design de Interações Digitais" – cujos conteúdos programáticos estão muito dirigidos para o contexto da saúde), para a Comunicação e Cultura e Inovação Social. Tratando-se de um doutoramento em Design, não se compreende que não esteja contemplada uma maior aproximação ao design de produto, ou a imersão em projetos de Design com a indústria (quer ao nível da produção como da gestão do design).

Considerando que todos os artefactos promovem a interação, a revisão da designação e do guião de "Imersão em projetos de Design de Interações Digitais" – passando a observar, de forma mais abrangente, o Design de Interação (ou da interação) – poderia ser uma forma de entender a relação entre interfaces e pessoas não exclusivamente mediada pelo digital.

A FUC de "Design Estratégico e Inovação" deverá ser corrigida, retirando a menção do tradutor utilizado e atualizando a bibliografia. A atualização da bibliografia deve ser feita também nas fichas das UC "Desafios no Ensino do Design" e "Imersão em projetos de Design de Interações Digitais".

11. Observações finais

11.1.Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)A CAE agradece a pronúncia enviada pela Instituição acolhendo as recomendações expressas no relatório. Não sendo este o espaço para a apresentação de uma reestruturação curricular, por não se tratar de uma alteração muito significativa, aceitamos a nova proposta.
11.2.ObservaçõesAo abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.
11.3.PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosA CAE reconhece o papel pioneiro do IADE no ensino do Design em Portugal, e valoriza a evolução da qualidade do seu percurso.

Relativamente ao CE em avaliação, cumpre os requisitos legais relativamente ao corpo docente: composto por 19 professores (17,7 ETI para aproximadamente 28 alunos, o que corresponde a 1 docente/ 1,6 alunos); tem um corpo docente próprio (96% / 17 ETI); tem um corpo docente academicamente qualificado (100% / 17,7 ETI têm grau de doutor) e 62,1% dos docentes têm grau

de doutor na área fundamental do ciclo de estudos (11 ETI), cumprindo os necessários 50% de corpo docente especializado. 97.8% do total de docentes ETI em tempo integral tem uma ligação à instituição por um período superior a 3 anos.

Embora a coordenação seja feita por uma docente que não tem doutoramento na área fundamental do CE, a CAE considera que o seu percurso académico e de investigação em Design é adequado ao desempenho do cargo.

A CAE considera positivas as melhorias feitas ao nível das instalações e equipamentos – embora a análise swot aponte ainda como ponto fraco o espaço reduzido para o trabalho em residência e para a realização de eventos científicos de grande dimensão. Vemos também como muito positivas as melhorias relativas aos recursos bibliográficos e informáticos. É igualmente assinalável a evolução referente às estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

É também de valorizar o investimento na divulgação internacional do CE, expresso no número elevado de estudantes internacionais a frequentar o curso e de Docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade in. Há, contudo, que persistir na internacionalização – sobretudo ao nível dos estudantes em mobilidade out.

Deve ser mantido o esforço por aumentar a eficiência formativa, insistindo na conclusão da formação dentro do período previsto. Este objetivo implicará, necessariamente, uma atenção dedicada no caso de estudantes sem uma bolsa que lhes permita a dedicação exclusiva à investigação.

Por último, a revisão curricular proposta assenta em princípios coerentes e que se percebem declinados nas UC obrigatórias. A forma como se organiza o novo plano de estudos poderá colaborar para aumentar a eficiência formativa, combinando uma visão inicial alargada para uma aproximação mais focada nos interesses de investigação individuais. A CAE recomenda, contudo, a reapreciação do elenco de UC opcionais – sobretudo no modo como as opções disponíveis no 1º e 2º semestre se articulam e colaboram para a estrutura e definição de um âmbito de trabalho.

12.2.Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4.Condições:<sem resposta>